



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de março de 2012



Série

Número 59

## 3.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

**Aviso**

Lista de antiguidade dos trabalhadores do mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional da Cultura.

**Aviso**

Lista de antiguidade dos trabalhadores do mapa de pessoal da Direção Regional do Turismo.

**Aviso**

Lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras especiais e subsistentes do mapa de pessoal do Centro de Estudos de História do Atlântico.

#### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Despacho n.º 3/2012**

Designa o Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes, Dr. António José de Carvalho Lucas, para substituir o Diretor Regional de Administração Educativa, Jorge Manuel da Silva Morgado nas suas ausências e impedimentos.

**SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES**

SERVIÇOS DEPENDENTES DO GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

**Aviso**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se saber aos interessados que a lista de antiguidade dos trabalhadores do mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional da Cultura, Turismo e Transportes, com referência a 2011-12-31, encontra-se afixada na Direção de Serviços de Apoio à Gestão.

Da organização daquela lista pode ser apresentada reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do supracitado Decreto-Lei n.º 100/99.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, 30 de março de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Raquel França

DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

**Aviso**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se saber aos interessados que a lista de antiguidade dos trabalhadores do mapa de pessoal da Direção Regional do Turismo, com referência a 2011-12-31, encontra-se afixada no Núcleo de Serviços de Apoio Administrativo.

Da organização daquela lista pode ser apresentada reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do supracitado Decreto-Lei n.º 100/99.

Direção Regional do Turismo, 30 de março de 2012.

O DIRETOR, Bruno Freitas

CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIADO ATLÂNTICO

**Aviso**

De acordo com o n.º 3 do artigo 95.º do decreto-lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que a lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras especiais e subsistentes do mapa de pessoal do Centro de Estudos de História do Atlântico - Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Transportes, referente a 31-12-2011, encontra-se afixada no departamento administrativo.

Da referida lista, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

Funchal, 14 de março de 2012.

O PRESIDENTE, Alberto Vieira

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Despacho n.º 3/2012**

1. Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2008/M, de 6 de maio, que aprova a orgânica da Direção Regional de Administração Educativa, conjugados com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, designo o Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes, Dr. António José de Carvalho Lucas, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos e do substituto designado por meu despacho n.º 05/2011, de 16 de dezembro.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Funchal, 30 de março de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)